

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 109/2017

Senhores Vereadores,

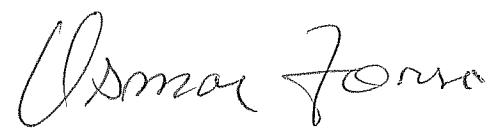
APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 13 / 11 / 17
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “efetuar as melhorias necessárias na estrada que dá acesso as propriedades dos Srs. Airton Gonçalves e Celio da Rosa, localizadas na Linha Cruz Alta, neste município”.

Torna-se necessário, pois a estrada que dá acesso até a residência dos referidos senhores encontra-se em mau estado de conservação.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Três Barras do Paraná, 06 de novembro de 2017


Osmar Zorsi
Vereador